



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

deido na reunião do
dia 06.04.87.
José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

Ofício nº.: CLJR-020/87, em 06 de abril de 1987.

Assunto : PARECER

Serviço : COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

APROVADO POR unanimidade em
primeira votação.

Em 13 / 04 / 87

Juan
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

REF.: PROJETO DE LEI Nº 10/87 - 'Revoga os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1765, de 29.12.86, que clausulam doação ao Estado de terreno de propriedade do Município para edificação de prédio escolar.'

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitem o seguinte parecer, sobre o Projeto de Lei em tela:

1º) Anteriormente esta Comissão se manifestou à respeito do assunto através do Parecer CLJR- 014/87, aprovado por unanimidade desta Casa, e encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal;

2º) Posteriormente, esta Comissão recebeu o ofício 039.GP/87, do Senhor Prefeito, que teceu considerações sobre o assunto, e encaminhou ainda à Câmara através da Mensagem 009/87, o projeto em apreço.

Considerando que entendemos realmente, que o município de Ubá, não pode perder a citada obra, que se constitue em grande anseio de nossa comunidade, e que o Senhor Prefeito Municipal informou que estão esgotados os contatos diretos com o Executivo Estadual em busca de outras soluções, e que a apresentada através do citado projeto, é a única, somos de parecer favorável à sua aprovação.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

MARcelo
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI

Qalcado
VEREADOR GERALDO BICILHO CALÇADO

G.M
VEREADOR GUILBERTO DE MELLO

APROVADO POR unanimidade em
2º e 3º Votação

Em 21 / 04 / 87

Juan
Presidente da Câmara